

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: T-6	Unidade ou Proprietário: José Angelo Simioni
	Matrícula: PT-KSZ	
ACIDENTE	Data/hora: 09 Out 83, às 16:30 P	Tipo: Perda de controle em voo
	Local: Limeira	Classificação: - - - - -
	Estado: SÃO PAULO	

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Durante a realização de acrobacia a baixa altura, ao sair de uma manobra, o piloto perdeu o controle da aeronave vindo a chocar-se contra o solo durante a recuperação.

A aeronave ficou irrecuperável; seus ocupantes sofreram lesões fatais; 04 (quatro) pessoas fora da aeronave, atingidas pela mesma, sofreram lesões leves e 04 (quatro) veículos foram danificados.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano:

2.1.1 O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física vencido.

2.1.2 Influência do aspecto fisiológico no acidente:

Não foi possível determinar.

2.1.3 Influência do aspecto psicológico no acidente:

Aparentemente influenciou, tendo em vista o tipo de demonstração exibicionista que executava, acrescido de ter a bordo, como passageira, uma piloto de acrobacia aérea.

2.2 Fator Material:

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional:

2.3.1 Manutenção:

Apesar de não existir qualquer registro, aparentemente não influenciou.

4 - Continua -

2.3.2 Instrução:

O piloto era formado pelo Aero clube de Botucatu desde 1961 na Categoria Piloto Privado.

2.3.3 Qualificação e Experiência de Voo para o Tipo de Missão Realizada:

Desconhecida.

	(Totais:.....)	4500:00
	(Totais como LP ou IN:.....)	4500:00
	(Totais nos últimos 30 dias:.....)	20:00
HORAS DE VOO	(Totais nas últimas 24 horas:.....)	04:00
DO PILOTO	(Neste tipo de aeronave:.....)	500:00
(Informadas)	(Neste tipo como LP ou IN:.....)	500:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias:.....)	10:00
	(Neste tipo nas últimas 24 horas:....)	01:00

2.3.4 Meteorologia:

Não influiu.

2.3.5 Infra-Estrutura:

Não influiu.

2.3.6 Navegação:

Não influiu.

2.3.7 Comunicações:

Não influíram.

2.3.8 Peso e Balanceamento:

Não influíram.

2.3.9 Normas Operacionais:

O voo de demonstração acrobática, além de estar sendo realizado a baixa altura, levava passageiro a bordo.

2.3.10 Contra-Incêndio e Primeiros Socorros:

Os carros de socorro (ambulância/bombeiros) de so breaviso, atenderam prontamente sem contudo, nada poderem fazer.

3. ANÁLISE

Analisando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de IAA, verifica-se que:

Naquela data, na cidade de Limeira-SP, realizava-se uma festa aviatória em comemoração ao aniversário da cidade.

O piloto da aeronave acidentada, excitado por demonstrações anteriores realizadas por pilotos de renome em acrobacias, procurou suplantar essas demonstrações iniciando uma série de manobras marginais à segurança, como era de seu hábito.

α - Continua -

A aeronave utilizada, de propriedade do piloto, operava sem vis-toria inicial, sem Certificado de matrícula e sem Certificado de Aeronavegabilidade, não possuía registro e nem controle de manutenção.

O piloto estava com o CCF vencido e possuía diversas penalidades em virtude de indisciplinas de vôo e não possuía registro de horas voadas.

O vôo era conduzido com passageiro a bordo, fato pelo menos desaconselhável para esse tipo de operação.

Durante a recuperação de um parafuso inadvertido, iniciado durante "Toneaux" rápido no topo de um "Looping" o piloto não teve altura suficiente para completar o seu intento colidindo com o solo, em atitude nivelada, placado, após "Stol" de velocidade.

A aeronave ficou completamente destruída.

Os ocupantes são vítimas fatais.

Houve lesões leves a terceiros fora da aeronave.

Houve danos materiais a terceiros.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - Contribuiu sob o aspecto psicológico.

Fator Material - Não contribuiu.

Fator Operacional - Deficiente operação da aeronave.

Deficiente Doutrina de Segurança de Vôo.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Os ocupantes faleceram e 04 (quatro) pessoas fora da aeronave sofreram lesões leves.

Materiais - A aeronave ficou destruída.

A Terceiros - Avarias em 04 (quatro) veículos.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1 - Os pilotos para estarem qualificados para vôo acrobático, devem se manterem em treinamento constante, estando conscientes de suas limitações operacionais.

6.2 - Não deverão infringir o que preceitua a IMA 63-4 - Regra do Ar, Capítulo V, Ítem 5-3, letra a: "Exceto em operações de pouso e decolagem, o vôo visual não se efetuará:

a - Sobre aglomerações de edifícios em cidades, povoados, lugares habitados ou sobre aglomeração de pessoas ao ar li-

- Continua -

vre, em uma altura inferior a 300 metros (1000 pés) acima do mais alto obstáculo existente em um raio de 600 metros em torno da aeronave;"

Tal procedimento permitirá, em caso de emergência, pousar ou desviar com segurança e sem perigo para pessoas ou propriedades na superfície, de acordo com o Capítulo IV item 4-1, letra b da IMA 63-4.

Em, 24/Dez/83.

Luiz Carlos Saraiva da Silva
LUIZ CARLOS SARAIVA DA SILVA - Cel Av
Chefe do CENIPA

A P R O V O:

Antonio Frison de Carvalho
Maj Brig do Ar - ANTONIO FRISON DE CARVALHO
Vice-Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica

LCSS/JCV.